



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES



PROJETO DE LEI N.º 45 DE 28 DE 06 DE 2018.

LEI N.º _____ DE _____ DE _____.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para firmar convênio com o Fundo Nacional de Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na Dotação Orçamentária n.º 110.005.10.301.0023.3.100 – 44905200 - Equipamento e Material Permanente, que será aberta utilizando como fonte: “recursos de convênios”, conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º O recurso para abertura deste crédito adicional especial advirá será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme proposta anexa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (26/06/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 26/06/2018


17:56